



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Extrato do despacho n° 10/2022: Nomeando em comissão de serviço, José Filomeno Moreno Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Condutor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.....1104 Extrato do despacho n° 16/2022: Nomeando em comissão de serviço, Erickson Fernandes Barbosa Monteiro, para desempenhar as funções de Condutor do Presidente da República Cessante.....1104 Extrato do despacho n° 17/2022: Nomeando em comissão de serviço, Larissa Claudeth Neves de Pina Cabral, para desempenhar as funções de Secretária do Presidente da República Cessante.....1104
	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL Extrato do despacho n° 37/2022: Dando por finda a comissão de serviço da Dra. Carla Oliveira e Silva St. Aubyn, Licenciada em Relações Internacionais e Mestre em Ciências Empresariais, no cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....1104
	MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i> Extrato da Deliberação n° 126/CSMP/2021/2022: Transferindo por conveniência de serviço, Neusa Maria da Luz Lima, Oficial de Diligências, nível I, da Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo.....1105
	AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES <i>Conselho de Administração:</i> Aviso n° 001/ARES/2022: Torna público que o despacho de acreditação condicional do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD) se encontra caducado.....1105

	<p align="center">FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR</p> <p align="center"><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Extrato do despacho n^o 1093/2022:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Tatianne Ingrid Pires Cabral, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.....1105</p>
<p align="center">PARTE G</p>	<p align="center">MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p align="center"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho n^o 1094/2022:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Eduino Lopes Baptista, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo.1105</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho n^o 10/2022 — De S. Ex^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto:

De 18 de maio de 2022:

Nos termos conjugados do n^o 2 do artigo 3^o da Lei n^o 1/IX/2016, de 12 de agosto, e do n^o 1 do artigo 5^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, é nomeado José Filomeno Moreno Pereira da Cruz, para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de condutor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 –pessoal do quadro especial, da Unidade Orçamental 40.10.08.05.01 – MD- Gabinete do Ministro – inscrito no orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, para o ano 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 20 de julho de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 16/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 2 de junho de 2022:

Ao abrigo do disposto no artigo 5^o, n^o 7, da Lei n^o 107/IV/94, de 5 de setembro, com a nova redação introduzida pela lei n^o 9/VII/2007, conjugada com artigo 8^o n^o 7 do Decreto-lei n^o 53/2921 de 6 de agosto, procede a nomeação do Sr. Erickson Fernandes Barbosa Monteiro, habilitado com 12^o ano de escolaridade, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Condutor de Sua Excelência o Presidente da República Cessante, com efeitos retroativos de 11 de maio do corrente ano.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica “n^o 02.01.01.01.01” inscrita no orçamento do Pessoal do quadro especial.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 19 de julho de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 17/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 2 de junho de 2022:

Ao abrigo do disposto no artigo 5^o, n^o 4, da Lei n^o 107/IV/94, de 5 de setembro, com a nova redação introduzida pela lei n^o 9/VII/2007, conjugada com artigo 8^o n^o 7 do decreto-lei n^o 53/2921 de 6 de agosto, procede a nomeação da Sra. Larissa Claudeth Neves de Pina Cabral, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de secretária de Sua Excelência o Presidente da República Cessante, com efeitos retroativos a 11 de maio do corrente ano.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica “n^o 02.01.01.01.01” inscrita no orçamento do Pessoal do quadro especial.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 19 de julho de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

—————oço—————

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**Direção de Serviço de Gestão dos Recursos
Humanos**

Extrato do despacho n^o 37/2022 — De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 7 de julho de 2022:

A pedido da interessada, é dada por finda a comissão de serviço da Dra. Carla Oliveira e Silva St. Aubyn, licenciada em Relações Internacionais e Mestre em Ciências Empresariais, no cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n^o 1 do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 30 de julho de 2022.

Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 19 de julho de 2022. — O Diretor p.s., *Marques Mendes*.

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação n.º 126/CSMP/2021/2022****de 9 de junho de 2022**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 09 de junho de 2022, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º, n.ºs, 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), alterada pela Lei

n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 12.º e 50.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, por conveniência de serviço, Neusa Maria da Luz Lima, oficial de diligências, nível I, da Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo, com efeitos a partir 16 de setembro de 2022.

2. Em conformidade com a Circular do CSMP, a oficial transferida deverá proceder à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 9 de junho de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Conselho de Administração****Aviso n.º 001/ARES/2022**

O Conselho de Administração da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) torna público que o despacho de acreditação condicional do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD) se encontra caducado.

Estabelece o n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), que “não estando concretizadas as condições mínimas para o funcionamento dos ciclos de estudos previstos no pedido de acreditação, a requerimento justificado da entidade instituidora poderá ser emitido um despacho de acreditação condicional, com a validade máxima de dois anos letivos, estando este despacho, no entanto, dependente da verificação das condições necessárias ao funcionamento de, pelo menos, um curso”. Estabelece, ainda, o n.º 3 do mesmo artigo que, “findo o prazo de dois anos, sem que qualquer curso tenha sido autorizado, caduca o despacho de acreditação condicional”.

Por Despacho n.º 23/2018, de 14 de dezembro, da Ex-Ministra da Educação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 108, II Série, de 1 de julho, procedeu-se à acreditação condicional do Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento (IPDD), com a validade de um ano. A acreditação condicional estava, nos termos da lei e do referido despacho, dependente da verificação das condições necessárias ao funcionamento de, pelo menos, um ciclo de estudos. O IPDD não reuniu as condições para a

autorização de funcionamento de, pelo menos, um ciclo de estudos, pelo que, a acreditação condicional caducou.

O Conselho de Administração da ARES, Praia, aos 14 de julho de 2022. — O Conselho de Administração, Presidente, *João Dias*, Ph.D., Administrador, *Jorge Dias*, Ph.D., Administradora, *Elizabeth Coutinho*, MSc.

—oço—

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Conselho de Administração****Extrato do despacho n.º 1093/2022** — De S. Ex.ª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 6 de julho de 2022:

Tatianne Ingrid Pires Cabral, técnica nível II, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192.º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido do colaborador com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Albertino Fernandes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal****Extrato do despacho n.º 1094/2022** — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 1 de junho de 2022:

Eduino Lopes Baptista, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional Nível I, com colocação na Delegacia de Saúde do Porto Novo, é concedido licença sem vencimento com a duração de de 1 (um), podendo ser prorrogado até o limite máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 44.º, 45.º n.º 1, alí. b), conjugado com artigo 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, 1 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 285/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: ESCOLA DE MÚSICA AMOR DI VIOLA - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"244

Extrato de publicação de sociedade n° 286/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e prestação de contas da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA".....244

Extrato de publicação de sociedade n° 287/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: SUPER RODRIGO - COMÉRCIO & SERVIÇOS, LDA"244

Extrato de publicação de sociedade n° 288/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "ECOMOTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"245

Extrato de publicação de sociedade n° 289/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "ODAS, LDA"245

Extrato de publicação de sociedade n° 290/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada "CASA GRANDE METAIS & ALUMÍNIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"245

Extrato de publicação de sociedade n° 291/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de transmissão de quotas por habilitação de herdeiros, cessão de quotas, alteração de gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada "MARIA LUISA TAMUSSIN, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"246

Extrato de publicação de sociedade n° 292/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sucursal denominada "IL MARINE, LDª-SUCURSAL"246

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 285/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ESCOLA DE MÚSICA AMOR DI VIOLA - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Calabaceira, Cidade da Praia.

OBJECTO: O ensino e a aprendizagem da música em geral, em particular do violão, podendo dedicar-se a outras atividades compatíveis e complementares com o seu objeto principal permitidos por lei.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Pedro António Pereira Moreno.
- Estado civil: Solteiro, maior.
- Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.
- NIF: 118884310.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada pela assinatura do gerente ou dos procuradores devidamente mandatados.

GERÊNCIA:

- Nome: Pedro António Pereira Moreno.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia aos 1 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 286/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e prestação de contas da sociedade comercial anónima unipessoal denominada ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 264115120/620111003.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Manuel Jesus Silva.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Francisco Amaro de Pina Monteiro.
- Cargo: Administrador executivo.
- Causa: Renúncia.
- Data: 09-05-2022.

NOMEAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Osvaldino Silva Lopes.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Antão Pedro Pires da Cruz.

- Cargo: Administrador executivo.

- Nome: Gilda Maria da Circuncisão Martins de Barros.

- Cargo: Administrador suplente.

- Duração do mandato: Mandato em curso - Triénio 2021-2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano de exercício: 2021.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 287/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: SUPER RODRIGO - COMÉRCIO & SERVIÇOS, LDA.

SEDE: Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. a) O comércio geral de importação de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza, mobiliários, produtos de madeira e seus derivados, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais e de hotelaria, agricultura, pesca, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos. b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motocicletas, acessórios e peças auto. c) Compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis. d) Serviços de rent-a-car, aluguer de veículos automóveis e/ou motocicletas, com e/ou sem condutor, embarcação de pesca, jetski, equipamentos de mergulho e pesca desportiva. e) O comércio e importação e exportação de veículos automóveis, motocicletas, peças, motores e acessórios para automóveis, pneus, lubrificantes, embarcação, materiais ou máquinas ou equipamentos industriais ou agrícolas, ferramentas, cabelagens, equipamentos electrónicos, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos. f) Serviços de diagnóstico, manutenção e reparação de veículos automóveis. g) Consultoria. h) Representação. 2. A sociedade pode dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei. 3. A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, participar no capital de outras sociedades, criar novas empresas ou participar na sua criação e associar pela forma que julgar conveniente a quaisquer entidades singulares ou colectivas, ainda que tenham objecto social diferente, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização e nelas tomar interesse sob qualquer forma.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 2.700.000\$00.
- Titular: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares.
- Estado civil: Casada com Joaquim Domingos Pina Tavares, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Cidade de São Filipe, Fogo.
- NIF: 109417461.
- Quota: 1.150.000\$00.
- Titular: Domingos Pina Tavares.
- Estado civil: Solteiro, maior.
- Residência: Cidade de São Filipe, Fogo.
- NIF: 128770937.
- Quota: 1.150.000\$00.
- Titular: Tamara Fabiana Fernandes Tavares.
- Estado civil: Solteira, maior.
- Residência: Cidade de São Filipe, Fogo.
- NIF: 189860294.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade em todos os seus atos e contratos obriga-se:

- a) pela assinatura conjunta dos gerentes eleitos;
- b) pela assinatura de um ou mais mandatários, nos exatos termos dos poderes que lhes forem conferidos pelo gerente;
- c) pela assinatura conjunta de todos os sócios em todos os atos e contratos de venda de imóveis ou móveis, incluindo automóveis e na contratação de empréstimo bancário;
- d) Para atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

GERÊNCIA:

- Nome: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Tamara Fabiana Fernandes Tavares.
- Cargo: Gerente.

PODERES:

A sociedade poderá constituir mandatários ou procuradores para prática de determinados atos, nos termos do artigo duzentos e catorze, número seis, do Código das Sociedade Comerciais.

Em ampliação dos seus poderes normais a gerência poderá: a) Comprar, vender e permutar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo automóveis; b) Tomar de trespasse, cessão de exploração e arrendamento quaisquer locais ou estabelecimentos, bem como alterar ou rescindir os respetivos contratos; c) Negociar e celebrar contratos de locação financeira; d) Negociar e contrair empréstimos ou outro tipo de financiamento nos mercados nacionais ou internacionais e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes, conforme o deliberado em assembleia geral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 288/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ECOMOTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 289310695/312739220220114.

CAUSA: Deliberação datada de 14 de julho de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 289/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada ODAS, LDA, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 286959194/307374520210604.

CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Oda Vanessa Borges Mendes.
- NIF: 148405290.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Maria Helena Borges Gomes.
- NIF: 102559406.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Oda Vanessa Borges Mendes.
- Causa: Renúncia.
- Data: 22 de junho de 2022.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Maria Helena Borges Gomes.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Oda Yana Borges Mendes.
- Quota: 10.000\$00.
- Titular: Maria Helena Borges Gomes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 290/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Casa Grande Metais & Alumínio, Sociedade Unipessoal LDA”, NIF:268779902, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o número 2546220140423

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00

CEDENTE: Daojing Li, casado, natural da China, residente em Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 1.500.000\$00

CESSIONÁRIO: Liangfu Ji, natural da China, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 1º, 4º e 5º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Casa Grande Metais & Alumínio, LDA”

Art.4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Daojing Li; 3.500.000\$00

Liangfu Li; 1.500.000\$00

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio Daojing Li

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente.

Intervenção de ambos os sócios para:

Nomeação de procuradores; Nomear um outro gerente; Discutir assuntos extraordinários a administração; Altera estatutos; Venda de bens móveis e imóveis; Cessão e divisão de quotas e aprovação pedido de crédito bancário.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de julho de 2022. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe da Boa Vista**

Extrato de publicação de sociedade n.º 291/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de transmissão de quotas por habilitação de herdeiros, cessão de quotas, alteração de gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Maria Luisa Tamussin, Sociedade Unipessoal LDA”, NIF:223261203, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil de escudos, matriculada sob o número 2839520150821

1º) – Transmissão de quotas a favor de Erica Tamussin, e Angelica Tamussin, ambas naturais de Itália, residentes em Martignacco-Itália,, por óbito de Maria Luisa Tamussin.

2º) – Quota Cedida: 200.000\$00

Cessionário: Israel Lopes dos Santos, solteiro, maior, natural da Boa Vista, residente em Sal Rei-Boa Vista-

Artigos Alterados: 4º 5º n.º 1 e 2

Art.4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), encontra-se totalmente realizado e correspondente a única quota pertencente ao sócio único Israel Lopes dos Santos

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Israel Lopes dos Santos

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Israel Lopes dos Santos

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de julho de 2022. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe da Boa Vista**

Extrato de publicação de sociedade n.º 292/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sucursal denominada “ Il Marine, Ldº-Sucursal”, NIF:288134494, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o n.º776/2021

Artigos alterados: 3º

Art.3º

A sucursal tem por objecto, Exploração de hotéis com restaurante; Aldeamentos turísticos com restaurantes; Apartamentos turísticos sem restaurante; Alojamento mobiliado para turística bem como outros locais de alojamento de curta duração, incluindo todos os serviço complementares, acessórios e conexos com tal actividade.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de julho de 2022. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.